



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 657	28.06.2022	N.º: ENT.: 6846/2022 PROC. 8/22 040.05.03/22	05.07.2022

**Assunto: Pergunta n.º 298/XV/1ª de 28 de junho do PS - Rede de Farmácias - Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., aprovou, no seguimento do requerimento apresentado pelo Município de Loures, a abertura de concurso para instalação de uma nova farmácia na localidade da Apelação, no Município de Loures, distrito de Lisboa, encontrando-se este em fase de tramitação, nomeadamente a aguardar a indicação dos elementos do Júri por parte da Ordem dos Farmacêuticos.

Importa, ainda, referir que a capitação existente no Município de Loures tem vindo a decrescer, devido aos quatro pedidos de transferência de instalações de farmácias do Município de Lisboa para o Município de Loures ocorridos entre os anos de 2019 e 2020, possuindo o Município de Loures, atualmente, uma capitação de 3.733 habitantes por farmácia (Censos 2021), aproximando-se do valor de capitação mínimo legalmente permitido para a abertura de novas farmácias.

Até à concretização da abertura de uma farmácia na localidade da Apelação o acesso dos cidadãos ao medicamento continua a ser assegurado pelas farmácias existentes nas proximidades.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Miguel Leal de Faria)